



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 006/2022/SEMED - CONCURSO DE REDAÇÃO -
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.**

Dispõe sobre os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas, Particulares e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

CONSIDERANDO que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando a saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3775, de 11 de setembro de 2017, instituiu o dia 19 de outubro como o DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3901, de 14 de dezembro de 2018, instituiu o “Agosto Lilás” como sendo o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 3974, de 20 de dezembro de 2019, instituiu no calendário de eventos, o dia 08 de março para o Concurso de Redação sobre o tema “Combate à Violência Contra a Mulher” no município de Biguaçu;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3994, de 29 de junho de 2020, criou o “Dossiê Mulher Biguaçuense”, que consiste na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres vítimas de violência atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do município de Biguaçu;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3997, de 22 de julho de 2020, institui o dia 22 de julho como sendo o “Dia Municipal de Combate ao Feminicídio”, em consonância com a Lei Estadual nº 17.335/2017;

TORNA PÚBLICOS os procedimentos para seleção de textos dos alunos das Escolas Públicas, Particulares, e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Biguaçu para conscientização da população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Redação é uma ação desenvolvida em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

1.2 O Concurso de Redação visa conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da luta diária no combate à violência contra a mulher, prevenindo e inibindo esta prática através do conhecimento.

1.3 Para conscientização de todas as Formas de violência contra a mulher, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I - Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher;

II - Realizar promoção de campanhas educativas para o fim de violência contra a mulher;

1.4 As escolas que aderirem ao projeto deverão organizar rodas de conversa com os alunos participantes, tendo como objetivo orientar sobre o tema, bem como, dar dicas de gramática, concordância e pontuação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do concurso alunos das escolas municipais, estaduais, particulares e EJA, devidamente inscritos;

2.2 A redação poderá ser narrativa ou dissertativa, contendo entre 25 e 30 linhas, bem como, escrita a próprio punho, conforme ANEXO I deste Edital;

2.3 Além da redação, o participante deverá apresentar um breve currículo, com o nome completo, turma/ano, escola que estuda, como completo dos pais ou responsáveis, telefone e e-mail;

2.4 O participante não poderá publicar o seu texto em qualquer meio antes de divulgado o resultado oficial do concurso, sob pena de desclassificação sumária;

2.5 O prazo final para entrega dos textos e dos currículos dos autores na Secretaria Municipal de Educação é de **13 de maio de 2022**.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados 10 (dez) textos para a premiação que ocorrerá no dia **20 de maio de 2022, às 19h no Auditório da antiga Univali do Jardim Carandaí, localizada na Rua Patrício Antônio Teixeira.**

3.2 A seleção dos textos será feita pela Secretaria Municipal de Educação;

3.3 A divulgação dos textos selecionados para a premiação dar-se-á no prazo previsto de **17 de maio de 2022;**

3.4 O concurso terá as seguintes categorias:

1ª categoria - Fundamental: 4º e 5º ano;

2ª categoria - Fundamental: 6º e 7º ano;

3ª categoria - Fundamental: 8º e 9º ano;

4ª categoria - Ensino Médio: 1ª ao 3ª ano;

5ª categoria - Educação de Jovens e Adultos.

3.5 Serão oferecidas premiações para as redações classificadas em 1º e 2º lugares de cada categoria.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As divulgações oficiais ocorrerão na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Biguaçu;

4.2 Os omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

4.3 Dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 72, Centro de Biguaçu/SC - 1º Andar (Sala 102), das 9h às 12h - 13h às 18h, pelo e-mail: fundamental@bigua.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3094-4105.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 12 de abril de 2022.

Prof. Dr. Oscar Silva Neto
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - FOLHA DE REDAÇÃO - EDITAL nº 006/2022/SEMED

Nome do(a) Aluno(a): _____

Ano: _____ **Unidade Escolar:** _____

Nome do responsável: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Escreva, em no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas um texto narrativo ou dissertativo, sobre o tema: **“COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”**.

Título: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	